



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
Gerência de Planejamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília**, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF.

EMPRESA: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 03.439.497/0001-37

EMPRESA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 12.964.775/0001-66

DOCUMENTAÇÃO: Habilitação (116072930)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 4 DO PROJETO BÁSICO (113354185)

4.1.1. A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e o Certificado de Regularidade e Quitação, vigentes, da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.

4.1.2. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.

4.1.3. Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não estejam registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº 2001507

Validade: 31/03/2024

CNPJ 12.964.775/0001-66

Nº de registro no Crea-RS: 177469

Registrada desde: 04/03/2011

PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº 3086846/2023

Válida até: 31/07/2023

CNPJ: 03.439.497/0001-37

Número de registro no CREA - SP

Data do registro: 07/06/2013

Responsável(is) Técnico(s):

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

JORGE ALFIERE VIEZZER

- Título Profissional: Engenheiro Civil
- Data de início da responsabilidade técnica: 29/10/2013
- Registrado desde: 27/07/1991
- CREA-RS: 076841

ANDERSON JADER HESS FERNANDES

- Título Profissional: Engenheiro Industrial - Química e Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Data de início da responsabilidade técnica: 24/07/2015
- Registrado desde: 14/10/2013
- CREA-RS: 200455

ADAUTO TAVARES PAZ NETO

- Título Profissional: Engenheiro Agrônomo
- Data de início da responsabilidade técnica: 20/05/2021
- Registrado desde: 17/09/2015
- CREA-RS: 212815

AGIS CARAIBA DOS SANTOS

- Título Profissional: Engenheiro Mecânico e Engenheiro Civil
- Data de início da responsabilidade técnica: 29/10/2021
- Registrado desde: 05/04/1972
- CREA-RS: 003589

PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ALCINDO FERNANDES GONCALVES

- Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
- Data de início da responsabilidade técnica:
- Registrado desde: 25/09/2019
- CREA-SP: 0600430750

ERICO ESTEVES GOMES

- Título Profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO
- Data de início da responsabilidade técnica:
- Registrado desde: 12/01/2023
- CREA-SP: 5060707425

4.2 Qualificação técnico-operacional:

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, conforme Art. 30, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 1993, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades mencionadas na Tabela 01, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, o que é equivalente a **implantação e operação de aterros sanitários de resíduos Classe II A (ABNT NBR 10.004/2004)** devidamente licenciados, com quantitativo mínimo de 40% do total previsto:

Tabela 01 - Quantitativo mínimo para certificado de capacidade técnico-operacional

Quantidade	Unidade	Serviços
26.400	ton. resíduos/mês	Implantação e Operação de aterros sanitários de resíduos Classe II A

4.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

4.2.3. No atestado de aptidão técnica deverão constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e número de registro no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

4.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

4.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	Aterro e Ruas do Município de Sapucaia do Sul/RS	09/07/2012 com término em 12/07/2017	FELIPE KIRCH - CREA/RS Nº. 159407 -- RNP 2207067599 JORGE ALFIERE VIEZZER - CREA/RS Nº. 076841 -- RNP 2201614156 CAT Nº 1642596 e CAT Nº 1902999 LAINE FOGAÇA RAMIREZ - CREA/RS Nº. 087177 - RNP 2205787063 CAT Nº 1642598 ANDERSON JAZER HESS FERNANDES - CREA/RS Nº. 200455 - RNP 2212557973 CAT Nº 1642597 CAT Nº 1903006	Prestação de serviço de coleta e destinação final domiciliares dos resíduos sólidos gerados no Município de Sapucaia do Sul. (página 317 - 116072930) Conforme item 8.2 - Operação e manutenção do aterro sanitário municipal: O maior valor mensal foi 3.116,18 toneladas , em Dez/2014. O menor valor mensal foi de 1.248,99 toneladas , em Out/2016. O quantitativo médio apresentado NÃO ATENDE ao requisito de Qualificação Técnico Operacional;
SUBMAR SERVICOS SUBAQUÁTICOS LTDA	Rua Julia Ferreiro de Carvalho no município de Santos/SP.	02/02/2018 até 30/08/2018	ALCINDO FERNANDES GONCALVES Número de registro no CREA-SP: 0600430750 Registro Nacional do Profissional: 2603755935 CAT Nº 2620190002534	Remoção, carga, descarga, transporte e destinação final Classe II-A para aterro Sanitário em local ambientalmente adequado e licenciado. (página 405 - 116072930) Atividade NÃO ATENDE por não ser correlata e não ser compatível com o objeto do Projeto Básico, atividade de mero transporte até o aterro e não de operação do aterro Sanitário.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	Praia Grande - SP.	11/10/2018 até 30/07/2020	ALCINDO FERNANDES GONCALVES CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2620200011242	Recebimento e destinação final dos resíduos inertes e da construção civil - Volume: 52.473,23 toneladas Atividade NÃO ATENDE por se tratar de aterro de inertes e não de aterro sanitário, além de não atender ao quantitativo mensal mínimo.
Staff - Sociedade Técnica de Areias para Fundação Ltda	São Vicente/SP	08/02/2021 até 08/03/2021	ALCINDO FERNANDES GONCALVES CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2620210013724	Gestão de atividades voltados a projetos ambientais, mineração e gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil. (página 465 - 116072930) Atividade NÃO ATENDE por se tratar de aterro de inertes e não de aterro sanitário, além de não atender ao quantitativo mensal mínimo.

O quantitativo médio apresentado **NÃO ATENDE** ao requisito de Qualificação Técnico Operacional;

Portanto, o consórcio **não atende** aos requisitos de capacidade técnico-operacional.

4.3 Da qualificação técnico-profissional:

4.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia, conforme Art. 67, parágrafo 1º, inciso I até inciso VI, da lei nº 14.133 de 2021, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de **operação de aterro sanitário**, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

4.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais, devendo totalizar a relação acima.

4.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CREA Nº 1.025/2009.

4.3.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos.

4.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
JORGE ALFIERE VIEZZER - CREA/RS Nº. 076841 -- RNP 2201614156 LAINE FOGAÇA RAMIREZ - CREA/RS Nº. 087177 - RNP 2205787063 ANDERSON JAZER HESS FERNANDES - CREA/RS Nº. 200455 - RNP 2212557973	CAT Nº 1642596 e CAT Nº 1902999 CAT Nº 1642598 CAT Nº 1642597 CAT Nº 1903006	Prestação de serviço de coleta e destinação final domiciliares dos resíduos sólidos gerados no Município de Sapucaia do Sul. (página 317 - 116072930) Conforme item 8.2 - Operação e manutenção do aterro sanitário municipal:

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional: JORGE ALFIERE VIEZZER, LAINE FOGAÇA RAMIREZ e ANDERSON JAZER com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Portanto, o consórcio **atende** aos requisitos de capacidade técnica-profissional.

4.3 Do vínculo profissional do responsável técnico

4.3.6 O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

4.3.7 A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.

4.3.8 O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
ANDERSON JAZER HESS FERNANDES CREA-RS: 200455	Contrato de Prestação de Serviços (página 291 - 116072930) TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESORIA-FIRMADO ENTRE URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTESL TDA E ANDERSON JADER HESS FERNANDES (página 371 - 116072930)

Foi apresentada comprovação de vínculo do profissional ANDERSON JAZER HESS FERNANDES, conforme Contrato de prestação de serviços.

CONCLUSÃO

1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **NÃO ATENDE** aos critérios técnicos.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários da Comissão Permanente de Licitação ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à UGTEC para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços

COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

Guillermo Martinusso Rodrigues

Gerente de Planejamento Substituto
GEPLAN/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES**
Matr.0281353-X, Gerente de Planejamento substituto(a), em 28/06/2023, às 15:05, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA -**
Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, em
28/06/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116281515** código CRC= **3AF51E0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF

32130180